



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 866, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000100/2020-22), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA, lotada na PRR 2ª Região, para elaborar dissertação de Mestrado em Direito da Regulação, da Faculdade Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, no período de 20.10 a 18.12.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.